



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 242/2001

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
TURUÇUENSE AO DEPUTADO ESTADUAL
ÉRICO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - É conferido o Título de Cidadão Turuçuense ao Deputado Estadual Érico Ribeiro.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Turuçu, 26 de Março de 2001.

Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Renato Luiz Zanol
Secretário Municipal de Administração e Planejamento